

Des. Jones Figueirêdo Alves

Diretor Geral

EDITAL Nº 059/2020

**DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO**

Torna pública a abertura de inscrições para o evento destinado ao aperfeiçoamento de servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jones Figueirêdo Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o evento **“Inteligência Artificial: previsões e direitos / Artificial Intelligence: predictions probabilities and legal rights”**.

1 Do evento:

1.1 Nome: Inteligência Artificial: previsões e direitos / Artificial Intelligence: predictions probabilities and legal rights

1.2 Modalidade: Presencial

1.3 Carga horária total: 04 horas

1.4 Público alvo: Servidores do Poder Judiciário de Pernambuco lotados em Recife e nas seguintes comarcas:

Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Goiana, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, São Lourenço da Mata, Itapissuma e Itamaracá.

1.5 Número de Vagas: 150 (cento e cinquenta)

1.6 Data: 05 de fevereiro de 2020

1.7 Horário: 09h às 13h

1.8 Local: Auditório da Escola Judicial – ESMAPE. Endereço: Rua Desembargador Otilio Neiva Coêlho, s/nº - Joana Bezerra – Recife /PE. Anexo do Fórum Des. Rodolfo Aureliano

2 Dos palestrantes previstos:

Dr. Brian Spilg – Tribunal Superior de South Gauteng

Des. Jones Figueirêdo Alves – TJPE

Des. Demócrito Ramos Reinaldo Filho - TJPE

Des. Sílvio Neves Baptista Filho - TJPE

Dr. Alexandre Pimentel - TJPE

3 Das inscrições e remanejamentos:

3.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio da Intranet do TJPE: www.tjpe.jus.br – Intranet – Capacitações, no período de 28 de janeiro a 03 de fevereiro de 2020, a partir das 14h.

3.2 Serão permitidas 200 (duzentas) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 150 (cento e cinquenta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.4 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.

3.3 As desistências poderão ser realizadas pelo próprio inscrito, no local de abertura do curso (www.tjpe.jus.br – Intranet – Capacitações). Para efetuar a desistência, o participante deverá acessar a respectiva capacitação, clicar em “listar inscritos”, onde aparecerá, junto ao seu nome, o botão “desistir”. A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.

3.4 Não serão mais admitidas as solicitações de desistências realizadas através de e-mail.

3.5 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 04 de fevereiro de 2020 no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

4 Das disposições gerais:

4.1 De acordo com o provimento nº 03/2018, o evento será anotado em ficha funcional do servidor que contabilizar, no mínimo, 75% de presença.

- 4.2 Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no evento “ **Inteligência Artificial: previsões e direitos / Artificial Intelligence: predictions probabilities and legal rights** ”, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.
- 4.3 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.
- 4.4 O servidor só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.
- 4.5 Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife 27 de janeiro de 2020

Des. Jones Figueirêdo Alves
Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE
EDITAL Nº 003/2020
DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

Torna pública a abertura de inscrições para o evento destinado ao aperfeiçoamento de Magistrados Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jones Figueirêdo Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o evento “**Inteligência Artificial: previsões e direitos / Artificial Intelligence: predictions probabilities and legal rights**”.

1 Do evento:

- 1.1 **Nome:** Inteligência Artificial: previsões e direitos / Artificial Intelligence: predictions probabilities and legal rights
- 1.2 **Modalidade:** Presencial
- 1.3 **Carga horária total:** 04 horas
- 1.4 **Público alvo:** Magistrados do TJPE
- 1.5 **Número de Vagas:** 100 (cem)
- 1.6 **Data:** 05 de fevereiro de 2020
- 1.7 **Horário:** 09h às 13h
- 1.8 **Local:** Auditório da Escola Judicial – ESMAPE. Endereço: Rua Desembargador Otílio Neiva Coêlho, s/nº - Joana Bezerra – Recife /PE. Anexo do Fórum Des. Rodolfo Aureliano

2 Dos palestrantes previstos:

Dr. Brian Spilg – Tribunal Superior de South Gauteng
Des. Jones Figueirêdo Alves – TJPE
Des. Demócrito Ramos Reinaldo Filho - TJPE
Des. Sílvia Neves Baptista Filho - TJPE
Dr. Alexandre Pimentel - TJPE

3 Das inscrições e desistências:

- 3.1 As inscrições estão abertas a partir da data da publicação deste edital, no Diário de Justiça Eletrônico (DJe), **até o dia 03 de fevereiro de 2020**.
- 3.2 As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo Sistema de Inscrição de Cursos – SIC, através da intranet do TJPE: www.tjpe.jus.br – Intranet – Capacitações, conforme Ofício Circular nº 03/2019, da lavra da Diretoria Geral da Escola Judicial.
- 3.3 Caso haja número maior de inscritos em relação ao número de vagas, serão observadas as ordens cronológicas das inscrições.
- 3.4 O magistrado receberá a confirmação de sua inscrição por e-mail.
- 3.5 A desistência do magistrado de participar do evento deverá ser efetuada, também exclusivamente, pelo Sistema de Inscrição de Cursos – SIC, através da intranet do TJPE: www.tjpe.jus.br – Intranet – Capacitações. **Será admitida a desistência até 31 de janeiro de 2020**.
- 3.6 A desistência informada pelo magistrado após o prazo final previsto em Edital, bem como, sua ausência, ocasionarão, salvo justo motivo a critério da Escola Judicial, o seu impedimento em participar de ações de capacitação/aperfeiçoamento ofertados pela Escola Judicial pelo prazo de 03 (três) meses, contados do dia do final do curso objeto de inscrição, conforme Provimento nº 03/2018 do Conselho da Magistratura, publicado no Diário de Justiça Eletrônico de 14 de dezembro de 2018.